



Câmara Municipal de Mangueirinha

Rua Dom Pedro II, n.º 64, Centro, Mangueirinha - Pr
Fone/Fax (46) 3243-1580

Indicação n.º 45/2016

CÓPIA

Senhor Presidente

e

Senhores Vereadores

O Vereador **Amós Ferreira dos Santos**, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Mangueirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal efetue a criação da Guarda Civil Municipal nos termos do Art. 144 §8 da Constituição Federal Brasileira.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz tendo em vista a onda de crescimento da violência e da criminalidade no Município e a possibilidade de colaboração entre uma Guarda Municipal e as demais forças de segurança já existentes.

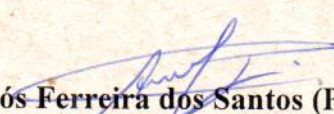
Nestes termos
pede deferimento.

Mangueirinha - PR, 16 de novembro de 2016.

Vereador proponente:

DEFERIDO
Em 28/11/16

Recebi em 28/11/16
Assinatura


Amós Ferreira dos Santos (PSD)

Recebi em 28/11/16
Daiane de Matos
Protocolo
Portaria 21/2014